

**Palavras que Hugo Nigro Mazzilli destinou ao Colégio de Procuradores de Justiça, quando de sua promoção por merecimento ao cargo de Procurador de Justiça, em 1992.**

Senhor Procurador-Geral de Justiça, senhores Procuradores de Justiça:

Após quase duas décadas de exercício do cargo de Promotor de Justiça - ou de Promotor Público, tal como se chamava quando ingressamos no Ministério Público - com indisfarçada alegria vemo-nos hoje recepcionados pelo E. Colégio de Procuradores, após a promoção máxima da carreira.

Está ínsito em cerimônias como esta evocar algumas lembranças que, na verdade, são comuns a todos os Promotores.

A primeira delas é a do moço de 22 anos, cheio de idealismo, que sonhava ingressar no Ministério Público e combater de forma intrépida todos os males que podem ser combatidos por nossa atuação institucional. É inevitável que algumas comparações se façam com este outro que faz sua oração, menos jovem que o primeiro mas também idealista e ainda dominado pela ideia de vida a que se dedicou.

Depois, o momento do concurso de ingresso - dissertações e indagações sobre matérias que, em dezenas de anos de carreira, jamais nos foram de utilidade profissional alguma (este é o "concurso do agravo regimental", aquele é o "concurso da tipicidade anormal" e outros semelhantes...).

Depois da emoção do ingresso, os primeiros e agora úteis cursos de adaptação. O contato efetivo do Promotor substituído com colegas experientes e com as novas e importantes atribuições institucionais; os esclarecimentos aos familiares e amigos sobre em que consistia nosso ofício, tão pouco conhecido.

E então a ida para a primeira sede de circunscrição, véspera de feriado prolongado, quando, à exceção de um dedicado juiz, em meu caso não vi promotor nem juiz algum no expediente forense...

Os primeiros processos - os mais difíceis, quais verdadeiros quebra-cabeças de questões técnico-jurídicas, que não dispensavam ainda grande sensibilidade humana e social.

A primeira denúncia - acusação responsável a um homem, firme como o exige a defesa social, mas contrabalançada pelo critério e pelo escrúpulo de não fazer carga injusta ou excessiva contra quem podia ter errado, mas que, como também ocorre, não raro nada tinha a pagar...

Ou então, ao contrário, o primeiro pedido de arquivamento de inquérito policial - as dúvidas, as excludentes, a falta de justa causa, a inexigibilidade de conduta diversa...

O gratificante, mas pesado encargo do atendimento ao público...

As divisões de serviço entre titulares e substitutos... em que os abusos não raro exigiram firme reação.

A primeira designação, ainda substituto, para auxiliar junto a duas Promotorias Criminais da Capital: o oferecimento em um único mês de mais de duas centenas de denúncias e de pedidos de arquivamento em inquéritos volumosos e complexos, que estavam rodando há anos, no vai-e-vem da postergação...

A designação para a Equipe de Repressão a Roubos, então nos seus albores - o esforço comum em favor de uma ideia poderosa. O convívio de três anos com Promotores Públicos exemplares, com quem tanto aprendemos.

A primeira promoção. O abraço do Procurador-Geral de Justiça da época, homem formal e reservado, como se nos mandasse para uma expedição, ao saber que aceitávamos com entusiasmo ir para Santa Fé do Sul... E lá moramos efetivamente, como o fizemos em todas as comarcas da carreira, nunca menos que dois anos em qualquer delas. Quanto a mim, a todas elas, exceto a Capital, fiquei conhecendo no próprio dia em que nelas assumi as funções.

O dia em que chegamos às nossas primeiras comarcas, apenas com nossos poucos livros e nossa muita vontade, para instalarmo-nos num quarto - muitas vezes nem foi um apartamento - num mero quarto num hotel não de cinco estrelas, mas de quinta categoria - o único, porém, disponível na cidade.

Nosso contato com o expediente forense - a primeira, antes a única comarca que, quando assumimos, tinha sido deixada com os serviços em dia, ao contrário do que fazíamos, pois os deixamos sempre escrupulosamente em dia, até o próprio instante da promoção, em todas as Promotorias porque passamos.

Primeira entrância: de um lado, o Promotor fogoso e bem intencionado; o jovem desejoso de fazer valer todo o arsenal jurídico que a Constituição e as leis puseram nas mãos do Ministério Público; de outro, as arestas e as dificuldades típicas do principiante.

Os problemas políticos da comarca. Os embates com os poderosos da localidade. O primeiro "habeas corpus" impetrado diretamente nos tribunais, registrado nas páginas das revistas dos tribunais da época, numa época em que o pensamento mais conservador inclinava-se no sentido de não poder o Promotor Público impetrar "habeas corpus" e mandados de segurança perante os tribunais.

O convívio com uma comunidade jovem e amiga, com grande enriquecimento espiritual.

Depois, cruzando o Estado de ponta a ponta, a promoção por antiguidade para São Sebastião, comarca também pesada, onde encontramos no gabinete da Promotoria centenas e centenas de processos paralisados. O trabalho incessante, de dia, de noite, até nos fins-de-semanas, férias e feriados, para pôr e depois manter o serviço em dia.

De um lado a outro do Estado, passamos agora, a seu centro geográfico: Botucatu, a terceira entrância. Comarca mais sedimentada, embora também muito trabalhosa e com serviço acumulado.

E, com dez anos de carreira, a Capital. A atuação em processos e audiências, a designação como assessor na Procuradoria-Geral de Justiça, jamais afastado dos pareceres, processos e questões de direito público.

Em síntese, uma carreira que se pode dizer muito semelhante à de tantos outros.

Mas seria este o primeiro balanço a fazer da carreira? Não foi. O primeiro deles ocorreu há mais de oito anos, quando da promoção por antiguidade para a Capital. Fomos aos tribunais ver no que tinham resultado os mais relevantes casos de nossa passagem pelo interior. Decepcionou-nos conferir o rol daqueles a quem pusemos efetivamente na cadeia - não estou falando apenas de processar, mas de fazer cumprir pena. A quem fizemos de fato cumprir pena? Somente a pobres coitados. Não que não o merecessem, porque essa condição não lhes retira por si só a reprovabilidade do que possam ter cometido. Mas o que mais impressionou negativamente foi que não pusemos efetivamente na cadeia nenhum figurão, nenhuma autoridade, nenhum profissional bem-sucedido. Não agora que estes também jamais o merecessem...

Aquele balanço não é diverso do que poderíamos repetir hoje.

Mas esta avaliação em nada nos arrefece; ao contrário, mais nos estimula a lutar para corrigir esses desvios decorrentes ora da própria legislação, ora de sua aplicação, que estão conformes com uma estrutura feita não raro para levar à impunidade os governantes e os poderosos.

Não que governantes e poderosos devam, por definição, ser responsabilizados civil ou criminalmente; o que ocorre é que, mesmo quando o devem, dificilmente, muito dificilmente mesmo o são.

Então, o que fizemos de útil, em quase duas décadas, em nome das elevadas e vistosas funções que nos foram cometidas?

Se não é só caso de lamúrias, também não o é para falsas modéstias. Buscamos fazer respeitado o nome da instituição por onde temos passado. Certamente resolvemos muitos problemas, alguns jurídicos, outros jurídicos-sociais, outros apenas humanos, seja orientando pais e filhos, maridos e mulheres, patrões e empregados. Não menos certo é que, muitas vezes falhamos, seja por nossas próprias imperfeições, seja por intransigência dos interessados, seja enfim por qualquer outro motivo, até mesmo a falta de uma estrutura adequada para atuação funcional.

Relembro dos Grupos de Estudos, da Coordenação da Capital, das palestras, teses e seminários. Toda uma vida de livros e trabalhos dedicados exclusivamente ao Ministério Público.

A marcante passagem pela Associação Paulista do Ministério, que tanto nos ensinou e que nos fez orgulhar. O Departamento Cultural; depois, pelas mãos de Vossa Excelência, Senhor Procurador-Geral, e legitimado pelo voto expressivo da classe, a Vice-presidência e a Presidência de nossa entidade de classe. Um passado que ainda é recente, mas já parece distante: as duas Assem-

bleias constituintes, as lutas institucionais, as assembleias de classe...

Restaria agora fazer um balanço não dos agentes, mas da própria Instituição: o que sucedeu do Ministério Público, nestes anos todos?

Voltando agora os olhos para a própria Instituição, vemos que fez ela o caminho inverso, isto mesmo, o caminho inverso do que o fizemos nós, individualmente. Enquanto envelhecemos nós - seus integrantes, rejuvenesce ela - a Instituição.

Renovada que está a cada ano com novas gerações, mantém ele sua juventude de ideias e de atuação.

Nesse tempo, firmou-se a noção de que existe uma instituição nacional, pois os Ministérios Públicos dos diversos Estados não mais são estanques. As lutas institucionais são comuns, há intercâmbio de experiências.

A par de novas conquistas institucionais, deve o Ministério Público esmerar-se nas suas atribuições constitucionais e, sobretudo, caminhar mais em direção ao povo, à sociedade. Ainda há muito que fazer, como no atendimento ao público, ideia pela qual vimos lutando especialmente desde o Seminário de Grupos de Estudos de 1984, pois se trata de relevante função institucional do Ministério Público - qualidade esta que, pasme-se, naquela época chegou a ser negada por muitos.

De outro lado, porém, é necessário fazer uma corajosa autocrítica: o principal está por vir, ou seja, o correto e eficiente exercício dos misteres à instituição conferidos. Deve o Ministério Público chegar ao povo, da forma mais ampla possível, para que saiba este o que a instituição pode fazer, o que deve fazer, o que está fazendo, o que não está fazendo mas deveria fazer, quais seus instrumentos de trabalho, quais suas garantias, quais suas principais falhas e qualidades, bem como suas mais prementes necessidades. Devemos combater energicamente a corrupção, a violência, o desrespeito às leis, fruto do subdesenvolvimento cultural, um problema endêmico no País.

Enfim, devemos forjar um Ministério Público, não como órgão auxiliar do governo - como, para não ir a passado muito distante, ocorreu na época da ditadura - mas como órgão independente de defesa da sociedade.

Pois é assim, Senhores Procuradores e Senhores Promotores de Justiça, é assim imbuídos nesse mesmo espírito de luta, que hoje o Egrégio Colégio de Procuradores nos faz recebidos pela douta segunda instância. Recebidos para, certamente mais experientes mas não menos combativos, podermos continuar nossa mesma faina; podermos buscar uma efetiva remodelação do Ministério Público junto aos tribunais, remodelação esta que não deve estimular um papel meramente opinativo mas antes mais o deve aproximar do mesmo poder de iniciativa que têm os Promotores de Justiça.

Pois é assim que nos fazemos recebidos. Certamente, não com a mesma juventude com que tomamos posse, mas certamente com o mesmo amor pela Instituição do Ministério Público.

Muito obrigado.